

**N.º: Gp2331-IX**  
**Proc.º: 30.06.01.39**  
**Data: 10.05.2012**

**Assunto:** Apresentação do Projecto de Resolução – *Abolição da taxa de combustível na SATA Internacional e negociação com a República para a sua proibição nas rotas de serviço público*

**Senhor Presidente;**  
**Senhoras e Senhores Deputados;**  
**Senhor Presidente do Governo;**  
**Senhoras e Senhores membros do Governo;**

**Os transportes aéreos são indispensáveis para a coesão territorial e social dos Açores e os Açorianos, em matéria de acessibilidades ao exterior, dependem exclusivamente do transporte aéreo.**

**O CDS-PP trás a esta Assembleia um Projecto de Resolução com o objectivo imediato de baixar significativamente as passagens aéreas entre os Açores e o Continente.**

**Esta proposta é mais um contributo do CDS-PP para baixar as passagens e ajudar as famílias açorianas, de uma maneira geral, mas, em particular, as que têm filhos a estudar fora dos Açores, neste tempo de dificuldades.**

**Vivemos numa Região em que o Governo se gaba de manter e reforçar os apoios sociais. Uma Região onde se aumentaram, ainda recentemente, o Complemento Regional de Pensão e o Complemento Regional ao Abono de Família, onde se criou uma remuneração compensatória para os funcionários públicos, onde se acaba de abrir uma excepção salarial aos pilotos da SATA.**

**Porém, esta é a Região que impõe barreiras, consecutivamente, ao abaixamento das passagens aéreas.**

**Esta é a Região que prefere estimular agora uma querela institucional com a República, em vez de adoptar medidas, perfeitamente ao seu alcance, para reduzir os custos da mobilidade dos Açorianos.**

**Esta proposta do CDS-PP representa um apoio a todos os Açorianos, não exclui ninguém. É uma redução imediata das passagens em cerca de 30%. Não é preciso esperar mais.**

**E não temos dúvidas que se a SATA avançar com a redução do seu tarifário a TAP vai seguir as pisadas como o fez, noutras circunstâncias, no passado.**

**Senhor Presidente;  
Senhoras e Senhores Deputados;**

**As ligações aéreas regulares entre a Região, o Continente e Madeira são asseguradas ao abrigo de um contrato de obrigações de serviço público impostas, na medida do necessário, para assegurar a prestação de serviços regulares mínimos que satisfaçam requisitos de regularidade, continuidade e fixação de preços que as transportadoras poderiam não respeitar se atendessem apenas aos seus interesses comerciais.**

**Nas vésperas da operação de Natal e Fim de Ano de 2006, as companhias aéreas que operam nos Açores iniciaram a cobrança de uma nova taxa (a taxa YQ), vulgarmente designada por taxa de combustível.**

**Em 2007, quando os Governos socialistas da Região e da República negociaram a revisão das obrigações de serviço público, sucumbiram aos interesses das companhias aéreas e incluíram no texto daquelas obrigações uma norma que “legalizou”, mas não obrigou à cobrança da taxa.**

**Actualmente, a taxa YQ cobrada pela TAP Portugal é de 72 euros e na SATA Internacional é de 62 euros para uma viagem de ida e volta entre os Açores e o Continente. Significa isto que, desde 2006, a taxa de combustível aumentou 900% na TAP Portugal e 775% na SATA Internacional.**

**Importa acentuar que não é obrigatória a cobrança da taxa YQ, porquanto as companhias aéreas promovem, com alguma frequência, tarifários promocionais nos quais não cobram a taxa de combustível.**

**Por outro lado, está claro que o Governo Regional tem o poder de decisão, uma vez que a última revisão em alta da taxa YQ, no passado mês de Abril, não foi aplicada nas ligações de serviço público asseguradas pela SATA Internacional.**

**Senhor Presidente;  
Senhoras e Senhores Deputados;**

**O CDS-PP há muito que vem defendendo a abolição da taxa de combustível nas passagens de residentes e estudantes. Não o fazemos agora porque estamos em ano de eleições. Basta ver a história e constatar que, desde o seu início, fomos sempre os únicos contra este abuso das companhias.**

**Ao contrário de outros partidos que agora é que descobriram que as tarifas aéreas são das mais caras do Mundo (e que apenas propõem soluções para um horizonte pós-eleitoral), o CDS-PP toma medidas concretas e exequíveis já!**

**Não prometemos aos Açorianos que nos primeiros 100 dias depois das eleições seremos capazes de fazer aquilo que em 16 anos de governação não se fez.**

**Não precisamos do Governo da República; não precisamos de programas comunitários que não existem e que demorarão anos a ser negociados e operacionalizados.**

**Senhor Presidente;  
Senhoras e Senhores Deputados;**

**Não precisamos do Governo da República para baixar as passagens, como fica provado por esta proposta. Mas não desresponsabilizamos o Governo da República. Pelo contrário!**

**Entendemos que a República tem que assumir as suas responsabilidades no âmbito das obrigações de serviço público, mas também entendemos que cobrar uma taxa de combustível, que aumenta 30% uma tarifa social, é injustificável, anti-coesão e, por isso, tem que acabar já.**

**Assim, o Grupo Parlamentar do CDS-PP apresenta hoje a esta Assembleia um Projecto de Resolução que visa recomendar ao Governo Regional dos Açores que dê orientações à SATA Internacional para abolir, imediatamente, a cobrança da taxa de combustível, nas tarifas de residente e estudante, nas ligações aéreas entre os Açores, o Continente e a Madeira.**

**Entretanto, e porque a SATA voa para os Açores em regime de code-share com a TAP, recomendamos também que, no âmbito do processo negocial, em curso, com o Governo da República, de revisão das obrigações de serviço público, o Governo Regional proponha a proibição da cobrança desta taxa nas tarifas sociais de residente e estudante.**

Esta é uma proposta objectiva de ajuda às famílias Açorianas e de execução imediata, que deve merecer o apoio de todos, mas, em particular, daqueles que defendem e anunciam um abaixo das tarifas aéreas.

**O Presidente do Grupo Parlamentar**



**Artur Lima**